

PORTARIA COREN-MA Nº 596, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação via email da Cooperativa ATESA, referente a convite para participação na Semana de Enfermagem da respectiva instituição;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Colaboradora, **Saara Myrian Lima de Sena Rosa**, membro da Câmara Técnica Regional de Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Enfermagem para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, participando da Semana de Enfermagem da Cooperativa ATESA, palestrando sobre “Enfermagem empreendedora: como criar oportunidades, valorizar a profissão e impactar vidas” no dia **19 de maio de 2025**, na Faculdade Anhanguera, no município de **São Luís/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**
Data: 12/05/2025 14:18:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

São Luís, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TARDELLY SOUSA SIPAUBA**
Data: 12/05/2025 22:27:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF

**RES: Auditório do Coren semana de enfermagem para cooperativa atesa**

De: enfermagemsaoluis@atesa.com.br
Para: gabinete@corenma.gov.br
Cópia: coord.fiscalizacao@corenma.gov.br ,enfermeirart.saoluis@atesa.com.br
Cópia oculta:
Assunto: RES: Auditório do Coren semana de enfermagem para cooperativa atesa
Enviada em: 08/05/2025 | 15:01
Recebida em: 08/05/2025 | 15:01

image001.png 33.07 KB

Prezados, boa tarde!

Iremos fazer a semana de enfermagem na **faculdade Anhanguera**. Não será mais necessário o auditório do Coren.

O Coren pode nos ceder um profissional palestrante no dia 19/05, as 15:00 horas.

No aguardo.

Att,

Francieca Batista Meneses

Gestora da Filial São Luís

Sede SP | Filiais: CE - MA - RJ - PE

Contato: 55 98 3181-8706 | 98 99248-7772

enfermagemsaoluis@atesa.com.br | www.atesa.com.br

Cooperativa e Você, Fazendo Acontecer!



O conteúdo desta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, sendo endereçada somente aos destinatários nomeados, não podendo ser divulgada sem prévia autorização. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la ou distribuí-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague a mensagem original e sua resposta.

The content of this message, including its attachments, may contain privileged information and / or confidential and is addressed only to named recipients and may not be disclosed without permission. If you are not the authorized recipient or person to receive it or distribute it, we inform you that your use, disclosure, copying or filing are prohibited. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply email and delete the original message and its reply

De: Gabinete COREN-MA <gabinete@corenma.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 11:15

Para: enfermagemsaoluis@atesa.com.br

Assunto: RE: Auditório do Coren semana de enfermagem para cooperativa atesa

Bom dia

Solicitação recebida e encaminhada à Presidência para deliberação.

Grata.

Talita Silva

Chefe de Gabinete da Presidência

COREN-MA Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença 65.075-690 – São Luís/MA

Tel.: (98) 3194-4208

E-mail: gabinete@corenma.gov.br

www.corenma.gov.br

SARA SENA
PORTAR A MESMA!

[Handwritten signature]

De: enfermagensaoluis@atesa.com.br
Enviada: 2025/05/05 16:58:58
Para: gabinete@corenma.gov.br
Cc: coord.fiscalizacao@corenma.gov.br, enfermeirart.saoluis@atesa.com.br
Assunto: Auditório do Coren semana de enfermagem para cooperativa atesa

Prezados, Boa tarde!

Segue em anexo o ofício assinado.

Peço que acuse o recebimento.

Fico no aguardo!

Att,



O conteúdo desta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, sendo endereçada somente aos destinatários nomeados, não podendo ser divulgada sem prévia autorização. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la ou distribuí-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague a mensagem original e sua resposta.

The content of this message, including its attachments, may contain privileged information and / or confidential and is addressed only to named recipients and may not be disclosed without permission. If you are not the authorized recipient or person to receive it or distribute it, we inform you that your use, disclosure, copying or filing are prohibited. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply email and delete the original message and its reply